



CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS HUMANOS

ATA DA 23ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS HUMANOS – REALIZADA NOS DIAS 05 e 06 DE AGOSTO DE 2021

1 Nos dias cinco e seis de agosto de dois mil e vinte e um, na plataforma *Microsoft Teams*, foi
2 realizada a 23ª Reunião Extraordinária do Conselho Nacional dos Direitos Humanos – CNDH.
3 Estiveram presentes na reunião as conselheiras e os conselheiros - Dia 05: Everaldo Bezerra
4 Patriota, Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB); Luísa de Marillac
5 Xavier dos Passos, Conselho Nacional dos Procuradores Gerais dos Estados e da União
6 (CNPGE); Carla Nogueira do Vale de Carvalho Ministério da Justiça e Segurança Pública
7 (MJSP); Ailton Benedito de Souza, Procuradoria Geral da República (PGR); Vivian Oliveira
8 Mendes, Central de Cooperativas e Empreendimentos Solidários do Brasil (Unisol Brasil);
9 Getúlio Vargas de Moura Júnior, Confederação Nacional das Associações de Moradores
10 (CONAM); Leandro Gaspar Scalabrin, Associação Nacional dos Atingidos Por Barragens
11 (ANAB); Mônica de Alkmim Moreira Nunes, Movimento Nacional de Direitos Humanos –
12 (MNDH); Antônio Fernandes de Jesus Vieira (Dinamam Tuxá), Articulação dos Povos
13 Indígenas do Brasil (APIB); Eneida Canêdo Guimarães dos Santos, União Brasileira de
14 Mulheres (UBM); Conselheira Titular Elisabeth Villela Costa, Fórum Nacional pela
15 Democratização da Comunicação (FNDC); Conselheiro Titular Leandro Gaspar Scalabrin,
16 Associação Nacional dos Atingidos Por Barragens (ANAB); Darci Frigo, Plataforma de
17 Direitos Humanos Econômicos, Sociais, Culturais e Ambientais (DHESCA Brasil);
18 Conselheiro Suplente Rogério Giannini, Conselho Federal de Psicologia (CFP); Flávia Moreira
19 Guimarães Pessoa, Conselho Nacional de Justiça (CNJ); Eduardo de Carvalho Mota,
20 Movimento Nacional de Meninos e Meninas de Rua (MNMRR); Não Identificado, Ministério
21 das Relações Exteriores (MRE). Dia 06: Everaldo Bezerra Patriota, Conselho Federal da Ordem
22 dos Advogados do Brasil (OAB); Não Identificado, Ministério das Relações Exteriores (MRE);
23 Luísa de Marillac Xavier dos Passos, Conselho Nacional dos Procuradores Gerais dos Estados

24 e da União (CNPQ); Ailton Benedito de Souza, Procuradoria Geral da República (PGR); Vivian
25 Oliveira Mendes, Central de Cooperativas e Empreendimentos Solidários do Brasil (Unisol
26 Brasil); Mônica de Alkmim Moreira Nunes, Movimento Nacional de Direitos Humanos
27 (MNDH Brasil); Eneida Canêdo Guimarães dos Santos, União Brasileira de Mulheres (UBM);
28 Leandro Gaspar Scalabrin, Associação Nacional dos Atingidos Por Barragens (ANAB); Darci
29 Frigo, Plataforma de Direitos Humanos Econômicos, Sociais, Culturais e Ambientais (DHesca
30 Brasil); Rogério Giannini, Conselho Federal de Psicologia (CFP); Eduardo de Carvalho Mota,
31 Movimento Nacional de Meninos e Meninas de Rua (MNMMR); Virginia Dirami Berriel,
32 Central Única dos Trabalhadores (CUT); Karoline Aires Ferreira Vasconcelos, Ministério da
33 Cidadania (MC); Paulo Mariante, Associação Brasileira de Lésbicas, Gays, Bissexuais,
34 Travestis, Transexuais e Intersexos (ABGLT); Sandra Maria da Silva Andrade, Coordenação
35 Nacional de Articulação das Comunidades Negras Rurais Quilombolas (Conaq); e Karoline
36 Ferreira Aires Vaconcelos, Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos
37 (MMFDH). Dia 05: **Abertura da 23ª Reunião Extraordinária – Presidente Yuri Costa.** O
38 Presidente Yuri Michael Pereira Costa iniciou a reunião cumprimentando a todos, dando às
39 boas-vindas aos conselheiros e pessoas que acompanhavam a reunião pelas redes sociais.
40 **Informes e Orientações Gerais – Presidente Yuri Costa:** I. Fez o informe sobre o quadro de
41 saúde da colaboradora Kátia Oliveira, que trabalha no setor administrativo da Secretária-
42 Executiva, acometida por um AVC, desejando sua pronta recuperação, colocando o Conselho
43 Nacional à disposição para auxiliar no que for preciso. II. Alteração e recondução das
44 representações do Ministério da Justiça e Segurança Pública - MJSP, com a recondução do Sr.
45 Rafael Rael Rocha, conselheiro titular, e a designação como primeira suplente da Sra. Carla
46 Nogueira do Vale de Carvalho, desejando às boas-vindas ao Conselho. III. Citou as dificuldades
47 enfrentadas quanto a transmissão de reuniões, solicitando aos conselheiros e conselheiros
48 coordenadores de comissões para que façam a comunicação com antecedência aos
49 representantes da Secretaria-Executiva quanto a realização de eventos, como audiências
50 públicas, seminários ou reuniões com necessidade de transmissão, aventando a possibilidade
51 de realizar reuniões em parceria como medida para sanar tais dificuldades. IV. Pontuou
52 momento importante para o Conselho com a realização da Audiência Pública do Observatório
53 Parlamentar da Revisão Periódica Universal, promovida pela Comissão de Direitos Humanos
54 e Minorias da Câmara dos Deputados, que terá como pauta específica de uma Instituição
55 Nacional de Direitos Humanos – INDH, no Brasil, a ser realizada no dia 13 de agosto, às 10h
56 da manhã, comunicando que os convites para participação foram enviados aos conselheiros. V.

57 Explicitou que foi previamente definida a pauta sobre o tema estratégico do debate introdutório
58 e informativo sobre a afirmação do CNDH como INDH brasileiro, e uma vez que a pauta
59 encontra-se em processo de construção, salientou que os conselheiros e conselheiras podem
60 apresentar suas contribuições. Acrescentou que foi feito convite aos consultores do CNDH para
61 prestar esclarecimentos quanto a esta temática, estendendo o convite ao ex-presidente do
62 CNDH, Sr. Renan Vinicius Sotto Mayor de Oliveira, para fazer um retrospecto do
63 desenvolvimento do processo. Em atendimento a pedido da sociedade civil, informou que seria
64 feito o debate a respeito da resolução da Rede de Conselhos de Direitos Humanos. Em seguida,
65 fez uma breve introdução das pautas a serem discutidas na parte da tarde. Prosseguiu aos
66 informes dos conselheiros: O Conselheiro Everaldo Bezerra Patriota pontuou o veto ao Projeto
67 de Lei nº 827, de 2020, que, em função da pandemia, estabelece medidas excepcionais para
68 suspender o cumprimento de medida judicial, extrajudicial ou administrativa que resultasse em
69 desocupação ou remoção forçada coletiva em imóvel privado ou público, afirmando que
70 argumentos do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos – MMFDH e do
71 Ministério da Justiça – MJ, fundamentaram o veto do presidente, salientando ser grave a
72 situação de despejos no atual cenário pandêmico, e que devem fazer uma discussão no sentido
73 de derrubar o veto presidencial. O Conselheiro Getúlio Vargas de Moura Júnior registrou que
74 o dia 05 de agosto é o Dia Nacional da Saúde, sugestionou aprofundar o debate sobre a questão
75 do veto presidencial ao Projeto de Lei nº 827, de 2020 na reunião do dia seguinte, após a
76 construção de uma manifestação do Conselho, a partir de uma proposta de recomendação da
77 Comissão do Direito da Cidade. Desculpou-se pelo atraso de compartilhamento no *drive* da
78 proposta de resolução sobre despejos administrativos atualizada, em razão da apresentação de
79 sugestões após o prazo estabelecido. Afirmando ser absurdo o veto total ao projeto em razão da
80 pandemia, projeto este que teve apoio do Conselho, de que trata o PL 827, pontuando que a
81 atualização não tem mudanças de fundamentos. O Conselheiro Everaldo Bezerra Patriota
82 propôs que fossem pontuadas as razões pelo que o MMFDH respaldou o veto. O Conselheiro
83 Antônio Fernandes de Jesus Vieira (Dinamam Tuxá), informou que durante o mês de agosto, a
84 APIB está lançando um mês de mobilizações a nível nacional, que se inicia no dia 09,
85 pontuando a gravidade do Projeto de Lei (PL) 2633/2020, conhecido como “PL da Grilagem”,
86 afirmando que a proposta pode estimular a violência no campo e colocar em risco “a segurança
87 jurídica, a função social da propriedade e o meio ambiente. Sendo nos dias 22 a 28 mobilização
88 em Brasília, no que tange aos direitos do povos indígenas, na tentativas de barrar os retrocessos,
89 e em seguida, será iniciada a 2ª Marcha das Mulheres Indígenas, do dia 07 a 11 de setembro,

90 solicitando apoio do Conselho para divulgação e comparecimento nos eventos. O Presidente
91 solicitou o encaminhamento oficial da agenda para divulgação e apoio a mesma. A Sra. Mônica
92 de Alkmim Moreira Nunes informou que no dia anterior foi lançado o Projeto de Sementes de
93 Proteção de Defensores e Defensoras de Direitos Humanos, com a participação do CNDH,
94 salientando a importância deste Projeto, que faz frente aos ataques, retrocessos e violações dos
95 direitos humanos intensificados nos últimos anos visando organizar forças e construir
96 coletivamente estratégias para proteção popular dos defensores/as que são engajados na luta
97 pelos direitos humanos. O Conselheiro Marcelo Chalhó sugeriu que o Conselheiro
98 Antônio Fernandes de Jesus Vieira (Dinamam Tuxá), como um dos coordenadores da APIB,
99 divulgue no grupo do Conselho a campanha iniciada pela Articulação para arrecadação de
100 fundos para as mobilizações a serem realizadas no mês de agosto. O Presidente Yuri Michael
101 Pereira Costa salientou a eleição para os membros da sociedade civil que irão compor o Comitê
102 Nacional de Proteção e Combate a Tortura, espaço fundamental na defesa de direitos, afirmando
103 ser necessário que o Conselho acompanhe o processo de eleição e composição do Comitê. O
104 Conselheiro Marcelo Chalhó informou que a Comissão Especial de Defesa dos Direitos dos
105 Povos Indígenas da OAB iniciaria no mesmo dia, na parte da tarde, um seminário que se
106 prolongará pelo mês de agosto, comunicando que encaminharia o calendário no grupo do
107 Conselho. Dando continuidade à pauta, o Presidente prosseguiu ao Item de apreciação das **atas**
108 **da 19ª, 20ª e 21ª reuniões extraordinárias do CNDH:** Não havendo retificações, as
109 respectivas atas foram consideradas aprovadas. Ato contínuo, apresentou o Item que trata da
110 **Nota Nº 16/2021 - Nota Pública do Conselho Nacional dos Direitos Humanos sobre atos**
111 **recentes de politização da violência policial, de permissividade do uso irrestrito da força**
112 **e quanto à necessidade de controle constitucional dos processos de administração dos**
113 **conflitos e da justiça:** Sendo registrados 13 votos favoráveis, duas abstenções dos
114 representantes do MRE e PGR, declarando referendada a nota pública. Seguiu para a
115 deliberação sobre o Item que trata da **Recomendação Nº 28, DE 26 de julho de 2021, que**
116 **recomenda a adoção de medidas urgentes, visando a proteção das pessoas em situação de**
117 **rua, tendo em vista a intensificação do frio nas regiões Sul, Sudeste e Centro-Oeste do**
118 **Brasil, entre os dias 28 de julho a 1º de agosto:** Não havendo manifestações contrárias, a
119 respectiva recomendação foi considerada referendada. Prosseguiu ao Item que trata de
120 definição de **limites e forma de acesso por interessados (agentes externos) a autos de**
121 **procedimentos que apuram denúncias/representações recebidas pelo CNDH presidente**
122 **Yuri Costa:** O Presidente submeteu ao pleno a proposta de elaboração de uma resolução com

123 os procedimentos e tratativas quanto a publicidade dos atos do Conselho, encaminhamento
124 advindo através de uma demanda apresentada ao conselho para acesso a documentos de um
125 respectivo processo. O Conselheiro Leandro Scalabrin afirmou quanto a importância de dar
126 transparência aos processos, explicitando ser pertinente regulamentar a questão no âmbito do
127 CNDH. O Conselheiro Everaldo Bezerra Patriota afirmou não ser recomendável que os
128 interessados tenham acesso público aos autos de processos administrativos, evitando que
129 pessoas sejam inibidas de apresentarem denúncias ao CNDH. A Conselheira Luísa de Marillac
130 Xavier dos Passos ressaltou que o CNDH tem o dever de dar transparência e publicização
131 quanto aos seus próprios atos, sendo necessária a regulamentação, se colocando à disposição
132 para contribuições. O Conselheiro Darci Frigo explicitou que o CNDH deve dar condições e
133 assegurar que denúncias sejam realizadas dentro do Conselho, evitando a criação de
134 instrumentos de exceção, garantindo os direitos daqueles que estão em vulnerabilidade e apoio
135 às vítimas de violação de direitos humanos. A Conselheira Eneida Canêdo Guimarães dos
136 Santos referendou as considerações apresentadas anteriormente, garantindo o fortalecimento
137 do Conselho através dos seus procedimentos e a integral defesa dos direitos humanos dos
138 atingidos por violações. O Presidente Yuri Michael Pereira Costa apresentou a proposta de
139 constituição de um GT temporário para definir tais procedimentos, para resguardar as
140 manifestações dos conselhos e evitar possíveis judicializações. A Conselheira Luísa de Marillac
141 Xavier dos Passos aventou a possibilidade de inserção dos procedimentos através de item no
142 Regimento Interno. Como encaminhamento, ficou definido que o Grupo de Trabalho auxiliará
143 a Comissão de Regimento na integração da questão ao Regimento Interno. Sendo definida a
144 composição do GT temporário de auxílio à Comissão de Atualização do Regimento Interno,
145 pelos membros: O Conselheiro Everaldo Bezerra Patriota, Conselheira Luísa de Marillac
146 Xavier dos Passos, Conselheiro Leandro Gaspar Scalabrin e o Presidente Yuri Michael Pereira
147 Costa. Dando continuidade as discussões, o Conselheiro Darci Frigo comunicou a ausência da
148 Conselheira Virginia Dirami Berriel, representante da Central Única dos Trabalhadores – CUT,
149 por motivos de saúde. Quanto ao formulário para levantamento de informações para o retorno
150 dos trabalhos presenciais ou no formato híbrido, o Conselheiro Rogério Giannini salientou a
151 necessidade de inserir a questão da previsão da segunda dose da vacina, solicitando informações
152 daqueles que não receberam o formulário. O Presidente Yuri Michael Pereira Costa reforçou a
153 necessidade de resposta ao formulário por parte dos conselheiros e conselheiras, para definição
154 da metodologia a ser adotada para o retorno dos trabalhos presenciais ou no formato híbrido. A
155 Conselheira Flávia Moreira Guimarães Pessoa apresentou devolutiva quanto as questões raciais

156 discutidas em um seminário do CNJ, que contou com a participação do CNDH, informando
157 que as duas propostas apresentadas em relatório foram construídas e efetivadas, com evento a
158 ser realizado para lançamento de curso sobre questões raciais, mantendo o acesso mais amplo
159 para sociedade. E ainda resultado sobre levantamento realizado pelo Departamento de Pesquisa
160 Judiciária, com convite a ser divulgado. Solicitou auxílio para a construção da política
161 direcionada aos moradores em situação de rua, com devolutiva a ser encaminhada quanto a
162 proposta de texto e solicitação de reunião de ajustes. Convidou o CNDH a participar do edital
163 da audiência pública, a ser realizada em setembro, destinada aos atingidos pelo rompimento da
164 barragem de Fundão, da mineradora Samarco, em Mariana (MG), com lançamento de editais
165 sobre a questão. O Presidente Yuri Michael Pereira Costa informou que os convites estavam
166 aceitos, ressaltando a importância dessas pautas, que são centrais para o Conselho. O
167 Conselheiro Everaldo Bezerra Patriota sugeriu como pauta debater a questão das ameaças à
168 democracia, bem como ataques ao Judiciário e ao Supremo. O Conselheiro Leandro Gaspar
169 Scalabrin propôs a realização de audiência com o Presidente do Tribunal Superior Eleitoral, o
170 Excelentíssimo Ministro Luís Roberto Barroso, para solicitar mais informações sobre a questão,
171 possibilitando um posicionamento fundamentado por parte do Conselho, buscando meios para
172 garantir o Estado Democrático de Direito. O Conselheiro Rogério Giannini, Conselho Federal
173 de Psicologia sugeriu extensão do convite a Comissão ARNS. Retomando a pauta ordinária,
174 foi dado início ao relato da **Comissão Especial de Atualização do Regimento Interno,**
175 **coordenada pelo Presidente Yuri Michael Pereira Costa:** Que informa que na última
176 reunião, de acordo com o calendário definido e apreciado, e contando com o auxílio da
177 secretaria-executiva, todas as pautas apresentadas foram analisadas pela Comissão,
178 prosseguindo a distribuição da proposta de texto, com reuniões a serem realizadas para
179 avaliação do texto integralmente e a apresentação na forma de resolução, a ser publicizada com
180 antecedência. Prosseguiu ao relato do **Grupo de Referência do Pacto Nacional dos Conselhos**
181 **de Direitos Humanos, pela Conselheira Eneida Canêdo Guimarães dos Santos:** Solicitou
182 que o seu relato fosse feito posteriormente a apresentação das questões relativas ao INDH.
183 Quanto ao relato da **Comissão Permanente Direito ao Trabalho, à Educação e à Seguridade**
184 **Social, coordenada pela Conselheira Virginia Dirami Berriel,** reiterou que está justificada
185 a sua ausência. Prosseguiu ao relato da **9ª Reunião da Comissão Especial sobre participação**
186 **social, apresentada pela Conselheira Mônica de Alkmim Moreira Nunes:** Que informou
187 quanto a estrutura da proposta de Encontro Nacional de Participação social do Conselho
188 Nacional de Direitos Humanos, com o tema: “A participação social como pilar do Estado

189 democrático”. Quanto as definições para a realização da audiência pública no dia 10 de
190 dezembro, o Presidente Yuri Michael Pereira Costa informou que a temática seria retomada na
191 parte da tarde. O Conselheiro Darci Frigo salientou a importância de entender o convite as
192 ouvidorias públicas para participação da discussão. Em resposta, a Conselheira Mônica de
193 Alkmim Moreira Nunes afirmou que estão inclusos. Prosseguiu para o relato da **21ª Reunião**
194 **da Comissão Permanente de Promoção e Defesa dos Direitos das Mulheres, da População**
195 **LGBTI (Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais e Intersexos), Promoção da**
196 **Igualdade Racial e Enfrentamento ao Racismo, Conselheiro Paulo Mariante:** Que
197 informou sobre o debate de construção da proposta que recomenda a adoção de medidas
198 referentes à garantia de acesso de mulheres e meninas ao serviço de assistência à interrupção
199 legal da gravidez via telesaúde/telemedicina. Afirmando que devem retomar a questão das lives
200 e verificação de redes de apoio nas diferentes localidades, potencializando as ações de defesa
201 de pessoas vítimas de violação de direitos. A Conselheira Eneida Canêdo Guimarães dos Santos
202 pontuou o aumento de mulheres negras diretamente atingidas por algum tipo de violência,
203 ponderando sobre os retrocessos que se apresentam de forma cruel e desumana, demonstrando
204 que as mulheres não tem poder sobre si próprias, e que governo trabalha de forma a trazer
205 diversos prejuízos e obstáculos para o acesso ao abortamento legal. O Conselheiro Ailton
206 Benedito de Souza, Presidente, conselheiros estão me ouvindo? Vou me socorrer aqui, das
207 informações prestadas pelo próprio Ministério Público Federal, a partir de uma ação civil
208 pública instaurada pela procuradoria regional dos direitos do cidadão em Minas Gerais, com
209 escopo de apurar eventuais danos causados na aplicação das diretrizes de uma cartilha
210 denominada Aborto Legal via tele saúde: Orientações para o serviço de telemedicina. Foi
211 elaborada pelo projeto de telemedicina “Para poder realizar interrupções de gravidez à
212 distância”, idealizado pela doutora Helena Paro, ginecologista-obstetra do Hospital de Clínicas
213 da Universidade Federal de Uberlândia. O procedimento, então instaurado na PRDC de Minas
214 Gerais, foi instaurado a partir de representação encaminhada pelo Defensor Nacional dos
215 Direitos Humanos, Dr. André Ribeiro Porciúncula, noticiando a existência da aludida cartilha.
216 No dia 17/05/2021, o ilustre defensor encaminhou ofício solicitando ao Ministério Público
217 Federal em Minas Gerais, a atuação pertinente, e informando a instauração de um procedimento
218 específico no âmbito daquela unidade da Defensoria Pública da União. Após análise detida das
219 argumentações jurídicas e práticas da cartilha, verificou-se que há a presença de instruções para
220 atendimento como “passo a passo, fluxogramas e informações sobre a realização de aborto legal
221 via telemedicina, com o objetivo de garantir que meninas e mulheres tenham acesso ao

222 procedimento de aborto legal sem submissão a internação hospitalar. Pois bem, no Brasil a
223 realização do aborto provocado pela gestante ou por terceiro, é tipificado como crime nos
224 artigos 124, 125 e 126 do Código Penal, excepcionalmente, admitisse o aborto legal amparado
225 nas hipóteses no artigo 128, aborto necessário e caso de gravidez resultante de estupro e da
226 ADPF N° 54 STF “fetos anencéfalos”. Ressaltasse a complexidade dos procedimentos de
227 abortamento, o motivo pelo qual o aborto é terminantemente proibido fora do ambiente
228 hospitalar, mediante a utilização do medicamento NIZOPROSTOL, assim a iniciativa proposta
229 pela cartilha expõe a risco à vida, à saúde, à segurança de mulher ou adolescente gestante em
230 evidente inobservância de todas as orientações técnicas e normas legais imposta a prática no
231 país. A prática ilegal preconizada conforme advertência do Ministério da Saúde, da ANVISA,
232 do Conselho Federal de Medicina, mais ainda, a bula do laboratório produtor do fármaco em
233 questão, quando ministrado fora do ambiente hospitalar, tem imenso potencial de causar risco
234 de esterilidade, hemorragia, perfuração do útero e até a morte, sem o devido acompanhamento
235 médico hospitalar. Ademais, apontam claramente, o enorme risco de teratorjenedidade, advinda
236 do uso indevido desse medicamento, visto que o risco de anomalia congênita foi quase três
237 vezes maior em comparação com fetos que não foram expostos ao referido medicamento, bem
238 como citam, a possibilidade do perigo de advir um aborto incompleto, ruptura de útero,
239 sangramento excessivo e eventual efeito psicológico de observar a expulsão do conteúdo
240 uterino, fatores que impõe a permanência da paciente internada até a finalização do processo.
241 A vista dessas informações e a fim de assegurar uma atuação eficiente e diligente de âmbito
242 nacional, justificou-se e justificasse, a demanda Ação Civil Pública, proposta pelo Ministério
243 Público Federal do Estado de Minas Gerais, tendo em vista, a aplicação em todo território
244 nacional das normas do Ministério da Saúde e da ANVISA. Outrossim, no caso específico,
245 relatado nos autos, que mencionei anteriormente, do exemplo da cartilha da Universidade
246 federal de Uberlândia há intenção explícita de aplicar em todo território nacional, conforme
247 informação, extraída de entrevista dada pela médica idealizadora do projeto, conforme autos da
248 ACP. Ainda considerando diretrizes da cartilha, encontram-se em desacordo com as normas do
249 Ministério da Saúde e Notas técnicas da ANVISA, e são peremptórias em proibir o uso do
250 medicamento em referência, em ambiente diverso do hospitalar. Expediram-se recomendações
251 conjuntas no âmbito nacional endereçadas ao MS, CFM e ANVISA, respectivamente nos
252 termos postos tais nesta ACP. Em face dos argumentos lançados nessa ACP, o MPF, por
253 intermédio da Procuradoria Regional dos Direitos do Cidadão em Minas Gerais, postulou que,
254 (só um minuto por favor), postulou em face da união a obrigação de fazer, consistente em

255 promover políticas de orientação dos profissionais do Sistema Único de Saúde, a cerca da
256 incompatibilidade do uso de telemedicina nos procedimentos de aborto legal, a condenação à
257 ré, a obrigação de fazer consistente no exercício poder de polícia, sob quaisquer hospitais e
258 afins em todo o território nacional, que estejam se utilizando do procedimento de abortamento
259 legal via remota sem acompanhamento presencial do médico com a ministração do
260 medicamento NIZOPROSTOL, fora do ambiente hospitalar, e também, a declaração da
261 ilegalidade de todo território nacional de quaisquer serviços médicos prestado por cartilha ou
262 protocolo de procedimentos, de abortamento legal via remota sem acompanhamento médico
263 presencial com uso do medicamento NIZOPROSTOL fora do ambiente hospitalar. Estas são as
264 considerações que eu fiz e faço para fundamentar o voto contrário a expedição de recomendação
265 de uso de "telesáude" para promoção de aborto fora do ambiente hospitalar. Obrigado
266 presidente. Obrigado conselheiros, assim, o voto contrário da PGR à proposta. Não havendo
267 manifestações adicionais, o Presidente Yuri Michael Pereira Costa entrou em regime de votação
268 para deliberar sobre a recomendação apresentada, sendo declarada aprovada com treze votos
269 favoráveis dos representantes dos seguintes órgãos: OAB, CNPG, UNISOL BRASIL, MNDH,
270 UBM, DHESCA, MNMMR, ABGLT, CONIC, CONAM. Pelos órgãos públicos: DPU e CNJ.
271 Um voto contrário: PGR. E dois votos de abstenção: MRE e MJSP. O Presidente seguiu ao
272 relato da **Comissão Permanente Direito à Comunicação e à Liberdade de Expressão,**
273 **Conselheira Elisabeth Villela Costa:** Que informou problemas técnicos para acessar a
274 reunião, sendo seu relato postergado para a pauta da reunião do dia seguinte. O Conselheiro
275 Darci Frigo propôs que a Comissão trate dos informes na parte da tarde, para não inviabilizar a
276 agenda pré-definida no dia seguinte. Iniciando a reunião no período da tarde, o Sr. Renan
277 Vinicius Sotto Mayor de Oliveira fez uma fala introdutória ressaltando a importância dos
278 trabalhos do CNDH, e que devem buscar a institucionalidade do Conselho e o seu
279 reconhecimento como instância de referência. Prestando os esclarecimentos, salienta o
280 entendimento que a atuação no CNDH deve dar passos significativos para que possa ser
281 efetivamente reconhecido e confirmado como Instituição Nacional de Direitos Humanos junto
282 às Nações Unidas, e que esta seja a única INDH brasileira. Em acréscimo, o Presidente Yuri
283 Michael Pereira Costa afirmou que a atual gestão se deparou com e necessidade de coletar e
284 organizar uma série de informações, uma vez que o CNDH já atua com *status* de INDH,
285 preenchendo uma série de requisitos do Acordo de Paris, e ainda outras medidas adotadas como
286 trazer a pauta da INDH como pauta constante da Mesa Diretora, com a tratativa do assunto pela
287 Comissão de Obrigação, sendo uma derivação do trabalho da última gestão, informou que a

288 implementação de um CNPJ do Conselho está em andamento, sendo um preceito essencial para
289 articulação de reconhecimento do CNDH como INDH, a autonomia na gestão orçamentária, de
290 forma que pela Comissão que atua na atualização do Regimento Interno há a previsão que o
291 texto contemple a identificação do ordenador de despesas, contando ainda com páginas *online*
292 mais autônomas, entretanto, ainda sem espaço do Diário Oficial da União, e por essa razão o
293 Conselho apresenta diversos atos deliberados e não publicados. Acrescentou ainda que a pauta
294 do INDH conta com consultores especializados para a firmação do CNDH como INDH.
295 Citando a formalização pelo Conselho junto aos órgãos e setores responsáveis, bem como
296 às/aos parlamentares que destinaram recursos para manutenção do CNDH, autorização para a
297 alteração da destinações orçamentárias, com uso na formalização de um projeto de cooperação,
298 chamado de PRODOC, que trata-se de um instrumento de implementação de compromissos
299 nacionais e internacionais em direitos humanos articulados pelo Programa das Nações Unidas
300 para o Desenvolvimento - PNUD para o fortalecimento do PNDH-3, com estudo para
301 levantamento de informações que entendem ser importantes para firmação do Conselho como
302 INDH, restando informações para apresentá-lo como Termo de Referência. Informou ainda os
303 avanços através da parceria com a União Europeia, contando com evento a ser realizado ainda
304 no ano de 2021, com a participação de representações das américas, África e Europa, para
305 apresentação de experiência bem-sucedidas, possibilitando o melhor entendimento do
306 funcionamento de outras INDHs, que culminará em um parecer técnico. Por fim, citou o diálogo
307 produtivo com o Congresso Nacional através da Comissão de Direitos Humanos e Minorias das
308 Câmaras dos Deputados, que organizou e coordena o Observatório Parlamentar da Revisão
309 Periódico Universal, comunicando a realização de audiência pública sobre o tema da INDH
310 brasileira, a ser realizada no dia 13 de agosto. O Sr. Leonardo Pinho rememorou os trabalhos
311 realizados pela Sra. Ivana Farina Navarrete, que impôs uma dinâmica de autonomia
312 institucional ao Conselho, ponderando sobre os trabalhos realizados pelo Conselheiro Darci
313 Frigo, na sua gestão como presidente, ressaltando a importância do reconhecimento do CNDH
314 como INDH, e sua atuação de forma autônoma e institucional. Com relação a audiência a ser
315 realizada no dia 13 de agosto, dispõe que sete recomendações internacionais feitas ao Brasil
316 para que seja considerado como uma INDH não foram cumpridas, salientando que a sociedade
317 civil organizada está trabalhando em um novo relatório, apresentando a experiência do Uruguai
318 quanto ao INDH, pontuando as Defensorias do Povo, como uma metodologia participativa,
319 fortalecendo as capacidades dos participantes para acompanhar a implementação das
320 recomendações feitas ao país pelos mecanismos internacionais de direitos humanos.

321 Rememorou a tentativa de reconhecimento do CNDH como INDH, que foi negado em razão
322 do pedido ter sido feito pelo Ministério das Relações Exteriores do Brasil. Acrescentou que
323 questões orçamentárias são essenciais, citando a definição de haver um ordenador de despesas
324 do CNDH. Complementou que é essencial a escolha da equipe do CNDH através de editais da
325 própria mesa diretora, como terceiro elemento, levando em consideração do tamanho do País,
326 pondera se o CNDH seria representativo para um país continental, com a importância da
327 constituição e consolidação da rede de conselhos. Pontua o estranhamento quanto a participação
328 de conselheiros titulares representantes do executivo federal no Conselho, afirmando ser
329 necessário uma reflexão aprofundada sobre o lugar institucional do CNDH. Salientou que a
330 qualificação, melhoria e ampliação de agendas internacionais é importante, citando a Comissão
331 de Litigância Estratégica, sob a coordenação do Conselheiro Everaldo Bezerra Patriota, como
332 símbolo da autonomia do CNDH, comissão esta que tem consolidado a litigância estratégica
333 do CNDH em órgãos como o Supremo Tribunal Federal, que já reconheceu o CNDH como
334 uma instância legítima para tratar o tema das políticas públicas de direitos humanos no Brasil.
335 Destacou o evento a ser realizando junto à União Europeia, e sua importância. Por fim,
336 ponderou sobre o quarto ciclo do MPU, e como utilizá-lo para ressoar nos passos definitivos
337 para fundamentar uma INDH legitimada e reconhecida a nível internacional. O Sr. Davi,
338 assessor da Comissão de Direitos Humanos e Minorias, apresentou como meta a avaliação de
339 todas as recomendações da MPU até o final do ano, pontuando a dificuldade de separação dos
340 conselhos, em razão da jurisprudência de afastamento hierárquico, devendo haver um
341 mecanismo de regulamentação dos direitos humanos mais explícito quanto a autonomia.
342 Afirmou que as questões apresentadas são relevantes ao debate, sendo necessário construir
343 conceitos e categorias para um melhor posicionamento do Conselho. O Conselheiro Everaldo
344 Bezerra Patriota fez um breve histórico do desenvolvimento do CNDH, declarando que a OAB
345 estará à disposição no que for preciso para fundamentação da INDH, mantendo a autonomia,
346 que para além da paridade, afirma que o ideal seria seguir o Acordo de Paris, destacando que a
347 compreensão histórica do processo possibilita uma melhor interpretação e avanços efetivos. De
348 acordo com a visão da sociedade civil, o Conselheiro Leandro Gaspar Scalabrin afirmou que o
349 CNDH é a INDH brasileira, reconhecido como tal pelo Supremo Tribunal Federal e Nações
350 Unidas, embora não creditado, a MPU se manifesta no sentido de categorizar o conselho como
351 um Instituto Nacional, sendo o princípio de reconhecimento, de acordo com o Programa
352 Nacional de Direitos Humanos - PNDH-3, que trata-se de um documento de natureza
353 propositiva, criado pela Secretaria Especial de Direitos Humanos da Presidência da República,

354 que foi instituído pelo Decreto nº. 7.037, de 21 de dezembro de 2009, visando a ampliação da
355 promoção dos Direitos Humanos no Brasil, garantindo esse papel institucional ao Conselho,
356 bem como disposto de forma interpretativa na Lei 12.986, que transforma o Conselho de Defesa
357 dos Direitos da Pessoa Humana em Conselho Nacional dos Direitos Humanos. Em acréscimo,
358 afirma que devem defender a experiência brasileira de INDH, observando que os pares do
359 Conselho são eleitos de forma autônoma pela sociedade. Em seguida, colocou os desafios a
360 serem enfrentados, a saber: Que os membros do executivo de governo tenham apenas voz,
361 mantendo o caráter consultivo, com a necessidade de que os conselheiros tenham mandato
362 definido, impedindo substituições pela entidade. Por conta da relação da sociedade com a
363 sociedade brasileira, trazer o monitoramento das obrigações internacionais para o CNDH, ou
364 dialogar com a sociedade, havendo a necessidade da participação de relatores nacionais de
365 direitos humanos. A sociedade civil dialogar com a DPU e a PFDC, ponderando sobre outras
366 instituições demandarem creditação como INDH, contraria o estabelecido na legislação
367 nacional de direitos humanos. O Sr. Leonardo Pinho informou que a PFDC retirou sua
368 candidatura, vocalizando oficialmente que o CNDH deveria ser considerado como tal. O
369 Conselheiro Darci Frigo ponderou que através do diálogo foi feito o nivelamento de uma série
370 de acúmulos que estavam dispersos. Quanto ao debate feito com relação à Rede de Conselhos,
371 informou que não foi feita a definição de um prazo de manifestações referente a sugestão de
372 alterações na Resolução, que inferiu na necessidade de uma extensão de prazo e ajustes ao
373 cronograma. Salientou que os convidados apresentaram contribuições significativas, que
374 fizeram uma conexão com o debate da Rede de Conselhos, reforçando que os diálogos com a
375 União Europeia sejam formalizados, reconhecendo o papel do Conselho, que mantém uma
376 atuação madura e incisiva da sociedade civil, sem desrespeito aos representantes de governo.
377 O Presidente Yuri Michael Pereira Costa prosseguiu a definição de prazo levando em
378 consideração o debate, sugestionando até o dia 15 de agosto, prazo este apresentado para a mesa
379 diretora pela sociedade civil. A Conselheira Eneida Canêdo Guimarães dos Santos pontuou a
380 importância da construção do CNDH como INDH, fazendo um breve histórico dos trabalhos
381 desenvolvidos, citando os 21 anos de ditadura militar enfrentados pelo País. Sendo
382 indispensável a sensibilidade das representações nas discussões, mesmo no atual contexto do
383 sistema de direitos humanos, discutir de forma concreta da efetivação deste sistema,
384 reconhecendo os avanços neste sentido. Salientou que não há ingerências descabidas entre os
385 conselhos, o que auxiliará no fortalecimento das diretrizes do CNDH e sua transformação em
386 INDH, afirmando que devem tratar diretamente das atribuições, da concretização da autonomia

387 e independência dos conselhos estaduais. Quanto à questão do prazo, solicitou que fosse feito
388 o contato com os demais membros da Rede de Conselhos antes de proceder a definição do
389 mesmo. Não havendo manifestações contrárias, o Presidente Yuri Michael Pereira Costa
390 declarou a proposta de encaminhamento aprovada. Superado o ponto de pauta, o Presidente
391 franqueou a palavra para manifestações. Em seguida, o Conselheiro Everaldo Bezerra Patriota
392 ponderou sobre questões referentes a defesa do voto impresso e de informações inverídicas
393 sobre fraudes eleitorais quanto a utilização da urna eletrônica, propondo que o CNDH se
394 manifeste à respeito da questão, com a realização de audiência com o presidente do TSE,
395 Excelentíssimo Ministro Luís Roberto Barroso, demonstrando o apoio e fundamentando
396 manifestações com relação a modificações ao PL do Voto Impresso, e apoiando o sistema de
397 votação eletrônico. O Conselheiro Darci Frigo corroborou com o Conselheiro Everaldo Bezerra
398 Patriota sobre a importância da questão. Propondo iniciativas de articulação e mobilização, que
399 se iniciem através de pontuar a questão nos documentos expedidos pelo Conselho. A Conselheira
400 Mônica de Alkmim Moreira Nunes propôs uma parceria para o acompanhamento de
401 informações de forma continuada, fazendo a inserção nas redes sociais oficiais de notícias em
402 que seja possível constatar algum tipo de intimidação e discursos que tragam ameaças à
403 democracia, utilizando a comunicação como estratégia de combate a estes atos. O Presidente
404 Yuri Michael Pereira Costa complementou dispondo que poderiam identificar uma instituição
405 que já se dedique a matéria para firmar uma parceria para compor uma agenda relativa ao tema
406 de forma constante. Como estratégia adicional, o Conselheiro Darci Frigo afirmou que
407 poderiam tratar do assunto em qualquer oportunidade em que houver reuniões com o CNJ e
408 STF. A Conselheira Eneida Canêdo Guimarães dos Santos corroborou com as colocações
409 anteriores, declarando que o Excelentíssimo Ministro Luís Roberto Barroso deixou claro as
410 grandes chances de fraude com a utilização do voto impresso. Por fim, ressaltou a relevância
411 do Conselho apresentar uma manifestação de apoio ao voto eletrônico, evitando o agravamento
412 dos retrocessos no Brasil. O Conselheiro Rogério Giannini citou a questão da pandemia versus
413 a questão da democracia, explicitando que ações adotadas qualificam os elementos de caráter
414 antidemocrático do atual governo, e que o Conselho deve se posicionar reforçando a questão.
415 Não havendo manifestações adicionais, o Presidente Yuri Michael Pereira Costa entrou em
416 regime de votação para deliberar sobre as propostas apresentadas, a saber: 1. Construção de
417 recomendação quanto ao PL das eleições, naquilo que retira o poder de investigação da Justiça
418 Eleitoral: Não havendo manifestações contrárias, a proposta foi considerada aprovada. 2.
419 Construção e publicação de Nota Pública em defesa da urna eletrônica: Não havendo

420 manifestações contrárias, a proposta foi considerada aprovada. 3. Solicitação de realização de
421 audiências com o Presidente do TSE, Excelentíssimo Senhor Ministro Luís Roberto Barroso, e
422 com o Presidente do Conselho Nacional de Justiça, o Excelentíssimo Senhor Ministro Luiz Fux:
423 Não havendo manifestações contrárias, a proposta foi considerada aprovada. 4. Construção de
424 parceria continuada com outra entidade que atue com observatório para questões de defesa da
425 democracia: Não havendo manifestações contrárias, a proposta foi considerada aprovada. Por
426 fim, foram apresentadas definições para a realização da audiência pública no dia 10 do mês de
427 dezembro, com indicativo de ser realizada de forma presencial, fazendo ponderações sobre o
428 retorno presencial ou de forma híbrida dos trabalhos do CNDH, quanto a reunião a ser realizada
429 no dia seguinte, informou que seriam feitos relatos das comissões remanescentes. Não havendo
430 manifestações adicionais, o Presidente Yuri Michael Pereira Costa declarou encerrado o
431 primeiro dia de reunião.

432 **Dia 06: Abertura do segundo dia da 23ª Reunião Extraordinária – pelo Presidente Yuri**
433 **Costa.** O Presidente Yuri Michael Pereira Costa deu início ao segundo dia de reunião,
434 cumprimentando a todos. Não havendo informes, o Presidente comunicou que o item referente
435 ao relato da Comissão de Direitos Humanos e Segurança Pública seria postergado,
436 possibilitando a participação dos convidados afetos a matéria. Prosseguiu ao relato da
437 **Subcomissão de Política de Drogas e Saúde Mental, pelo Conselheiro Rogério Giannini:**
438 Que informou sobre a realização de seminários sobre questões relacionadas à saúde mental e
439 pessoas com deficiência, com a presença do Professor Doutor Paulo Amarante, referência na
440 militância do movimento da luta antimanicomial, fazendo uma atualização sobre os avanços da
441 discussão em caráter mundial sobre o uso de medicamentos psiquiátricos e a adoção de outros
442 recursos, evitando os efeitos colaterais da utilização continuada desses medicamentos, com a
443 definição da necessidade de realização de seminário para atualizar a sociedade e o Conselho
444 sobre a temática. Dando continuidade, o Presidente informou que de acordo com colocado pelo
445 Conselheiro Darci Frigo, não haveria relatos pela Comissão de Monitoramento de Ações e
446 Implementação de Obrigações Internacionais. Em seguida, passou ao relato e encaminhamentos
447 da **23ª Reunião da Comissão Permanente de Defensores dos Direitos Humanos e**
448 **Enfrentamento a Criminalização dos Movimentos Sociais, sob a coordenação da**
449 **Conselheira Márcia Regina Ribeiro Teixeira e do Conselheiro Dinaman Tuxá:** A
450 Conselheira Márcia Regina Ribeiro Teixeira compartilhou informações referentes à denúncias
451 sobre o massacre e terror que as comunidades ciganas de Vitória da Conquista (BA) e cidades
452 da região estão sofrendo, conforme relatos, por parte da polícia militar (PM) do Estado da Bahia

453 desde os acontecimentos relatados sobre um conflito entre dois policiais à paisana e uma família
454 cigana do distrito de Zé Gonçalves, município de Vitória da Conquista, que resultou na morte
455 imediata de dois policiais e dois ciganos. Entretanto, após o conflito, segundo relatos, policiais
456 vêm promovendo uma verdadeira caçada e matança junto à todas as famílias ciganas da cidade
457 e região. Solicitando um posicionamento do Conselho junto a esta questão. Em seguida, relatou
458 ainda sobre o Programa de Proteção de Defensores e Defensoras de Direitos Humanos, que
459 conta com uma ação ajuizada pela Procuradoria Geral da República, que teve o seu recurso não
460 provido, desta forma, afirma que o Ministério tem um tempo restrito para reapresentação da
461 questão. Salienta que os técnicos devem chegar a um acordo para terem acesso aos
462 encaminhamentos delineados, mantendo a escuta dos representantes da sociedade civil através
463 do Conselho. O Presidente Yuri Michael Pereira Costa informou que a Secretaria Executiva do
464 Conselheiro procederá ao levantamentos das ações referentes a povos ciganos na Bahia. O
465 Conselheiro Everaldo Bezerra Patriota complementou que deveria ser feito o encaminhando de
466 ofício ao Governador do Estado. O Presidente Yuri Michael Pereira Costa comunicou que as
467 informações poderiam ser solicitadas nas próprias comissões, não sendo necessária a vênua da
468 mesa diretora. O Conselheiro Marcelo Chalhó acrescentou que o ofício deveria ser
469 encaminhado ao Procurador de Justiça da Bahia. Passou ao relato e encaminhamentos da
470 **Reunião da Comissão Permanente dos Direitos dos Povos Indígenas, dos Quilombolas,**
471 **dos Povos e Comunidades Tradicionais, de Populações Afetadas por Grandes**
472 **Empreendimentos e dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais Envolvidos em Conflitos**
473 **Fundiários; conselheiras Maria da Silva Andrade, Ayala Lindabeth Dias Ferreira;**
474 **conselheiros Leandro Scalabrin e Dinaman Tuxá:** O Conselheiro Leandro Scalabrin
475 informou que a Comissão não se reuniu este mês, destacando a seguir as duas ações centrais a
476 serem discutidas, citando o julgamento do RE (Recurso Extraordinário) pelo STF (Supremo
477 Tribunal Federal), em que os ministros vão decidir se as demarcações de terras indígenas devem
478 seguir ou não a tese do “marco temporal”, defendida por ruralistas, esta interpretação considera
479 que os indígenas só teriam direito à terra se estivessem sob sua posse no dia 5 de outubro de
480 1988, data da promulgação da Constituição Federal, ignorando as históricas violações que esses
481 povos sofreram ao longo dos anos, convidando todos os conselheiros que se manifestem quanto
482 ao julgamento, mobilizando também a sociedade civil. Como segunda ação central do Conselho
483 para o mês de agosto, cita o combate ao racismo estrutural brasileiro, tanto aos povos indígenas,
484 quanto aos povos quilombolas. A Conselheira Sandra Maria da Silva Andrade informou que
485 no dia 24 de agosto estaria prevista a realização de audiência pública para tratar de diversas

486 temáticas que caracterizem violações de direitos dos povos quilombolas, cientificando o pleno
487 de que foi enviado convite prévio para participação dos conselheiros na audiência. O Presidente
488 Yuri Michael Pereira Costa parabenizou pela mobilização para realização da audiência pública,
489 reforçando o convite aos conselheiros e conselheiras para que participem, confirmando sua
490 presença na solenidade. Passou aos informes e deliberações sobre as atividades do **Grupo de**
491 **Trabalho sobre Direitos Humanos e Enfrentamento da Violência Política na Internet, sob**
492 **a coordenação da Conselheira Elisabeth Vilela Costa:** Informando que a coordenadora da
493 Comissão estava ausente. O Presidente prosseguiu ao relato da **Comissão Permanente Direito**
494 **ao Trabalho, à Educação e à Seguridade Social, coordenada pela Conselheira Virginia**
495 **Dirami Berriel:** Que fez ponderações sobre a mobilização contra a privatização dos Correios,
496 informando que no dia 18 de agosto seria realizada a greve dos servidores públicos municipais,
497 estaduais e federais, com atos de toda a classe trabalhadora do Brasil em apoio à paralisação
498 nacional, que é contra a Proposta de Emenda à Constituição (PEC) nº 32, da reforma
499 Administrativa, e em defesa dos empregos, contra a privatizações e demais pautas dos
500 trabalhadores de todas as categorias, informando que serão temas debatidos na próxima reunião
501 da Comissão. Pontuou sobre as denúncias dos trabalhadores da Empresa Brasil de Comunicação
502 – EBC, que estão sofrendo ataques por parte do Governo. Avançando na pauta, o Presidente
503 seguiu ao relato da reunião do **Grupo de Trabalho de Mineração, Meio Ambiente e Direitos**
504 **Humanos, coordenado pelo Conselheiro Leandro Gaspar Scalabrin:** Que informa sobre a
505 definição de subsidiar a produção do relatório com recomendações gerais sobre o tema de
506 mineração, direitos humanos e meio ambiente no Brasil, através da oitiva de todas as partes
507 envolvidas, com a realização de reuniões específicas sobre a matéria. Considerando o
508 reconhecimento da importância da questão, afirmou que seriam apresentadas para deliberação
509 duas propostas, uma delas diz respeito ao caso de rompimento da principal barragem de rejeitos
510 do Maranhão, no município de Godofredo Viana, em que uma das barragens da mineradora
511 Aurizona se rompeu, transbordou e invadiu o reservatório de água de onde era feita a captação
512 do sistema de abastecimento da cidade, e a mineradora se posicionou em nota minimizando o
513 problema e afirmando que não houve rompimento de barragem, mas, sim comprometimento de
514 drenagem em operação da Mineradora Aurizona, propondo a designação de uma consultoria
515 para análise e produção de relato sobre a situação. Em acréscimo, o Presidente Yuri Michael
516 Pereira Costa fez ponderações quanto a designação do consultor, uma vez que atua auxiliando
517 o GT sobre o caso da Mineradora Aurizona. Não havendo manifestações adicionais, o
518 Presidente entrou em regime de votação para deliberar sobre o Termo de Designação proposto

519 pelo Grupo de Trabalho. Sendo declarado aprovado por aclamação. Dando seguimento, o
520 Conselheiro Leandro Gaspar Scalabrin apresentou o retorno de consultora que produziu parecer
521 referente ao papel do judiciário nas políticas de mitigação e reparação de danos causados por
522 desastres, especificamente o caso da Bacia do Rio Doce, com pedido feito pelas defensorias
523 públicas para abertura de apuração contra o juízo no qual tramitam aquelas ações de
524 indenização, e solicitação para que o Conselho atuasse na suspeição do juiz, já sendo julgado
525 pelo tribunal, que atualmente trabalha de forma mais abrangente, com um parecer que servirá
526 de referência para vários casos desta natureza, estando disponibilizado para acesso público.
527 Quanto a recomendação, apresentou os considerandos extraídos do parecer feito pela Sra.
528 Deborah Duprat, que dizem respeito a essa temática, que também foi abordada no Observatório
529 de Direitos Humanos do CNJ, em razão da complexidade do caso do Rio Doce, situação que o
530 próprio poder judiciário reconhece que não há como aportar o processo de reparação justificado
531 pela assimetria do poder dos atingidos e o poder da empresa, que impede judiciário produza a
532 equiparação, adotando um sistema indenizatório simplificado, em detrimento da adesão de um
533 processo célere e isonômico de todos os casos, sendo um obstáculo para a efetiva e plena
534 reparação dos direitos dos atingidos. O Presidente franqueou a palavra para manifestações a
535 respeito da Recomendação elaborada com base no parecer produzido. O Conselheiro Everaldo
536 Bezerra Patriota ratificou os posicionamentos apresentados e a importância do parecer feito
537 pela Sra. Deborah Duprat, salientando a necessidade de uma compensação justa para àqueles
538 que de alguma forma foram prejudicados pelos desastres ambientais causados por mineradoras.
539 Não havendo inscrições adicionais para discussão da matéria, o Presidente Yuri Michael Pereira
540 Costa entrou em regime de votação para deliberar sobre o respectivo parecer apresentado pelo
541 Grupo de Trabalho de Mineração, Meio Ambiente e Direitos Humanos. Sendo o parecer e a
542 recomendação apresentadas aprovadas com 15 votos favoráveis. Informando, em seguida, que
543 será feito o encaminhamento dos ofícios às instituições de interesse e a articulação com a
544 conselheira representante do CNDH no CNJ, a Sra. Flávia Pessoa, para haver uma aproximação
545 com o respectivo Observatório do Conselho Nacional de Justiça que trata da matéria,
546 possibilitando que a questão seja pautada posteriormente com mais subsídios. Prosseguiu ao
547 relato da **Comissão Especial de Direitos Humanos e Pandemia, coordenada pelos**
548 **conselheiros Rogério Giannini e Getúlio Vargas de Moura Júnior:** O Conselheiro Rogério
549 Giannini informou que no dia 16, às 14h, seria realizada a próxima reunião da Comissão. O
550 Conselheiro Getúlio Vargas de Moura Júnior destacou o sucesso do seminário realizado,
551 pontuando a questão do diálogo com outras entidades, mantendo interface sobre as avaliações

552 dos impactos da pandemia na violação de direitos humanos. Parabenizou o Conselheiro Rogério
553 Giannini pelo trabalho desenvolvido na elaboração dos textos que refletem os anseios e
554 debates do pleno. Seguiu ao relato da **Comissão Permanente Direitos da População em**
555 **Situação de Rua, coordenada pelo Conselheiro Eduardo de Carvalho Mota:** Que informou
556 e reforçou a importância da publicação a respeito da temporada de frio no Brasil, com previsão
557 de três ondas de frio até o final do mês, sendo necessário um maior esforço por parte das gestões
558 municipais na atenção à população de rua, com o auxílio da mobilização de organizações da
559 sociedade civil. Citou a organização dos grupos de trabalho internos, com instituições que se
560 disponibilizaram a compor a Comissão e ainda não estão efetivamente atuando nos GTs,
561 ressaltando o esforço de garantir a articulação e organização dos grupos de trabalho. Ressaltou
562 a jornada que está sendo realizada na referida pauta sobre a população de rua por organizações
563 ligadas a área da criança e adolecente, bem como de população adulta em situação de rua,
564 havendo um diálogo direto com diversos segmentos, evidenciando a importância da participação
565 de conselheiros neste debate e o estabelecimento de uma agenda nacional para essa temática.
566 O Presidente Yuri Michael Pereira Costa informou sobre a realização de reunião pelo CNJ sobre
567 a Política Nacional de Direitos à Pessoa em Situação de Rua, sendo o CNDH um agente central
568 na Comissão no CNJ para a construção da agenda voltada a população em situação de rua. Ato
569 contínuo, prosseguiu ao relato da **Comissão do Direito Humano à Cidade, sobre o Grupo de**
570 **Trabalho das EATS:** O Conselheiro Rogério Giannini informou não haver informes, uma
571 vez que não foi realizada reunião no último mês. Seguiu ao relato da **Comissão de Direito**
572 **Humano à Alimentação Adequada:** O Conselheiro Getúlio Vargas de Moura Júnior informou
573 que reuniram-se e como desdobramento da reunião será realizado seminário no mês de agosto,
574 com data a ser divulgada em breve, para aprofundar as prioridades da Comissão no próximo
575 período, temática que perpassa pelo fortalecimento da DPF da alimentação adequada, e os
576 esforços para aprofundar e fortalecer a construção da conferência popular relacionada ao tema
577 de alimentação adequada. Dando continuidade a discussão da pauta, retornou ao **Relato da 13ª**
578 **Reunião da Comissão Permanente de Direito à Cidade:** O Conselheiro Getúlio Vargas de
579 Moura Júnior introduziu a proposta de Resolução contra as remoções e despejos
580 administrativos, proferindo os agradecimentos a todos que trabalharam na composição do
581 documento. A Sra. Wilza Carla Folchini Barreiros reitera que o documento aprovado é uma
582 construção coletiva que reafirma o caráter violador de direitos humanos das remoções
583 administrativas, assim como fez a Resolução n. 10/2018, devendo ser construídas etapas no
584 processo administrativo que garantam uma escuta real e efetiva dos envolvidos, e o

585 cumprimento do contraditório e da ampla defesa quanto a decisões administrativas que
586 sobrepõem o direito à moradia, ato violador grave de direitos humanos, e que a partir desta
587 resolução possa ser um elemento para apontar a ilegalidade de atos que não adotem as garantias
588 e medidas previstas. O defensor público do estado de São Paulo, Sr. Allan Ramalho, que
589 também participou da elaboração da resolução, explica que a expressão remoção administrativa
590 envolve o despejo de uma população em situação de vulnerabilidade, feita pelo poder público,
591 sem abrigo de uma ordem judicial, muitas vezes pautada pelo argumento do exercício do poder
592 de polícia e autoexecutoriedade. Ramalho pontua ainda que o poder de polícia da
593 Administração Pública encontra limites, seja na ordem constitucional brasileira, seja nos
594 tratados internacionais de direitos humanos, e devem considerar o direito à moradia, que
595 também é de interesse público. A proposta de Resolução foi construída em compatibilidade
596 com a Resolução 10, com o aprofundamento da questão para definir medidas preventivas em
597 relação ao referido fenômeno violador de direitos humanos e soluções garantidoras de direitos
598 humanos. Afirmando que o poder de polícia não pode se converter em um abuso de direito por
599 parte da Administração, devendo respeitar e garantir direitos fundamentais, em consonância
600 com o devido processo legal. O integrante da campanha Despejo Zero, Sr. Cristiano Muller
601 lamentou a realidade vivida por inúmeras famílias durante o grave contexto da pandemia de
602 covid-19, acompanhando o poder público, que é responsável pela dignidade da pessoa humana,
603 realizar remoções sem ordem judicial, retirando o direito de moradia a estas pessoas. Destacou
604 ainda que, assim como a resolução do CNDH sobre direitos humanos em conflitos fundiários
605 coletivos rurais e urbanos, a Resolução n. 17/2021 servirá como orientação para poderes
606 públicos, ministérios público e defensorias, de modo que sejam respeitados padrões mínimos
607 de direitos humanos, como o devido processo legal e mediação de conflitos, para evitar as
608 remoções administrativas, que violam direitos. Realizada a apresentação da Resolução n.
609 17/2021 do CNDH, o Presidente Yuri Michael Pereira Costa pontua que o Conselho se
610 posiciona contrário a todo e qualquer despejo de natureza administrativa. Valorizando o
611 trabalho conjunto no desenvolvimento da Resolução, proferiu os agradecimentos a todos que
612 participaram da construção do documento. Franqueada a palavra para manifestações, o
613 Conselheiro Darci Frigo parabenizou o trabalho desenvolvido, citando o processo de enquadrar
614 as ações de despejo como violação de direitos humanos, enfrentando o paradigma que
615 determina as ações do sistema de justiça. A Conselheira Karoline Aires Ferreira Vasconcelos
616 parabenizou pela construção do documento, e visando privilegiar o caráter normativo, propôs
617 a retirada da “exposição de motivos” do texto, uma vez que não compõe a resolução enquanto

618 normativo. Em atenção as sugestões apresentadas, o Presidente propôs que a “exposição de
619 motivos” fosse aprovada, mas que não conste do texto final da Resolução, sendo um documento
620 à parte que será encaminhado aos destinatários da resolução. Não havendo manifestações
621 contrárias, entrou em regime de votação para deliberar sobre a proposta apresentada. Não sendo
622 registrados votos contrários e/ou de abstenção, o Presidente Yuri Michael Pereira Costa
623 declarou aprovada a Resolução n. 17/2021 do CNDH por unanimidade, que versa sobre o
624 posicionamento contrário do Conselho quanto a despejos de naturezas administrativas. O
625 Conselheiro Getúlio Vargas de Moura Júnior informou que foi aprovada na última reunião da
626 Comissão tal a realização de agendas e seminários em virtude dos 20 anos do Estatuto da
627 Cidade, contando com o suporte técnico do Fórum Nacional da Reforma Urbana para realização
628 de missões contra o despejo que vão ocorrer em todo o Brasil, iniciando pelas cidades de
629 Manaus e de Fortaleza, estendendo o convite ao conjunto do CNDH para prestar o apoio
630 necessário. O Sr. Cristiano Miller complementou os informes referentes a realização de missões
631 de sensibilização quanto ações de despejo de natureza administrativa, uma vez que prática de
632 desocupações forçadas é considerada contrária as leis que estão em conformidade com os
633 padrões internacionais de direitos humanos, e constitui uma grave violação de uma ampla gama
634 de direitos humanos, em particular o direito à moradia adequada. Como encaminhamento, o
635 Conselheiro Getúlio Vargas de Moura Júnior comunicou que após estruturação seja feita a
636 apresentação de duas agendas para este ano, e ao final do ano seja definido o conjunto do
637 calendário das missões. Em seguida, apresentou a Recomendação n.º 31, de 06 agosto de 2021,
638 que recomenda ao Congresso Nacional que seja rejeitado o veto presidencial ao Projeto de Lei
639 n.º 827/2020, que estabelece medidas excepcionais em razão da Emergência em Saúde Pública
640 de Importância Nacional (Espin) decorrente da infecção humana pelo coronavírus, para
641 suspender o cumprimento de medida judicial, extrajudicial ou administrativa que resulte em
642 desocupação ou remoção forçada coletiva em imóvel privado ou público, exclusivamente
643 urbano, e a concessão de liminar em ação de despejo de que trata a Lei n.º 8.245, de 18 de
644 outubro de 1991, e para estimular a celebração de acordos nas relações locatícias. Não havendo
645 manifestações contrárias, o Presidente Yuri Michael Pereira Costa entrou em regime de votação
646 para deliberar sobre a proposta apresentada. Sendo registrados 12 votos favoráveis, duas
647 abstenções dos representantes do MRE e MMFDH, nenhum voto contrário, e o registro da
648 ausência do representante da Procuradoria Geral da República. O Presidente Yuri Michael
649 Pereira Costa declarou aprovada a Recomendação n.º 31, de 06 agosto de 2021. Dando
650 continuidade a discussão da pauta, prosseguiu ao relato da **Comissão de Direitos Humanos e**

651 **Segurança Pública, pelo Conselheiro Everaldo Bezerra Patriota:** Que informou sobre o
652 consenso formado na comissão da impossibilidade de construção de uma política pública de
653 segurança, em razão da instabilidade gerada pelo atual cenário. Comunicou que foi sugerida a
654 realização da 2ª Conferência Nacional de Segurança Pública, reafirmando a necessidade de
655 institucionalização dos conselhos estaduais. Acrescentou que discutiram o pré-relatório sobre a
656 operação policial na favela do Jacarezinho. Em seguida, o Sr. Daniel Hirata deu início a
657 apresentação do Projeto Mirante, que visa tratar do controle externo da violência policial no
658 Brasil, pontuando as origens da proposta, que se deu a partir da adaptação do livro "Rota 66: a
659 polícia que mata" de Caco Barcellos para uma série de ficção na Globoplay, produzida pela
660 Boutique Filmes, uma vez que o livro trata da letalidade policial em São Paulo e foi aclamado
661 por público e crítica. A série vem sendo negociada para, inclusive, exibição em TV Aberta pela
662 Globo. Deste modo, ao final de cada episódio, planeja-se um "*call to action*", chamando o
663 público para denunciar casos de abuso policial em todos os estados do Brasil. Sendo uma
664 articulação entre o próprio Caco Barcellos, a Boutique Filmes, o GENI-UFF, o Fogo Cruzado
665 e o CEBRAP foi realizada para desenhar a proposta. Quanto ao problema a ser abordado,
666 reiterou sobre os altos números da letalidade policial Brasil, e que vem crescendo nos últimos
667 anos, não havendo, no Brasil contemporâneo, mecanismos institucionais, técnicos, jurídicos ou
668 públicos bem estabelecidos para diminuí-la. Podendo ser constatado ainda a baixa qualidade de
669 dados sobre violência policial em nível nacional, assim, a articulação na base desta proposta é
670 reagir ao aumento da letalidade policial, explicitando experiências pontuais muito bem
671 sucedidas de controle externo das mortes cometidas por policiais, no Brasil e no mundo.
672 Acrescentou que trata-se de uma coordenação entre movimentos de familiares de vítimas,
673 pesquisadores, advogados e integrantes do sistema de justiça, produzindo controle externo das
674 atividades policiais. O Grupo de Estudos sobre os Novos legalismos foi responsável pela
675 produção de dados que subsidiaram toda a articulação, informando que a coordenação é de sua
676 responsabilidade. Em acréscimo, afirma que o Projeto visa a produção de dados, mas também
677 de evidências para apoio na responsabilização de agentes perpetradores de violência no
678 Estado, propondo uma articulação das ações do projeto com o CNDH. O Presidente Yuri
679 Michael Pereira Costa informou que trata-se de uma primeira apresentação, em um momento
680 posterior, após maiores subsídios procederão ao vínculo solicitado. Dando continuidade ao
681 relato da Comissão, a Conselheira Sandra Maria da Silva Andrade iniciou a apresentação
682 informando que a mesma foi enviada de forma prévia, possibilitando uma análise mais detida
683 quanto aos dados por parte dos Conselheiro. Pontu que os resultados obtidos no levantamento

684 feito através do Vacinômetro Quilombola – Retratos da situação da vacinação da Covid-19
685 configura que a campanha de vacinação em comunidades quilombolas foi marcada por notícias
686 inverídicas, batalhas judiciais e racismo institucional em todas as fases do processo. O
687 Conselheiro Darci Frigo acrescentou que o aumento na vacinação é resultado de vários meses
688 de mobilização, que resultou por meio da Arguição de Descumprimento de Preceito
689 Fundamental – ADPF 742, na cobrança referente a necessidade de um plano emergencial de
690 proteção das comunidades quilombolas diante da crise sanitária. O Presidente Yuri Michael
691 Pereira Costa afirmou que a CONAQ vem atuando de forma incisiva no Grupo de Trabalho na
692 defesa desta matéria. O Conselheiro Marcelo Chalréo fez questionamentos com relação a
693 participação e colaboração da Associação Brasileira de Saúde Coletiva – ABRASCO, nos
694 trabalhos da ADPF 742. Em resposta, foi informado que a ABRASCO está cooperando de
695 forma indireta, mas efetiva no debate. Como último ponto de pauta, o Presidente passou ao
696 relato do **3ª Reunião do Grupo de Trabalho de Proteção ao Direito das Pessoas em Situação**
697 **de Deslocamentos Compulsórios, coordenada pela Conselheira Eneida Canêdo**
698 **Guimarães dos Santos:** Que fez o informe sobre o levantamento de normativos e diretrizes
699 universais no tema de pessoas em situação de deslocamentos compulsórios, estando na fase de
700 finalização deste levantamento que servirá como modelo a ser adotado no territorial nacional,
701 respeitando as suas características diversas. Em complemento, explicitou que na próxima
702 reunião será apresentada a metodologia em relação ao trabalho elaborado pelo Grupo.
703 Encerrados os relatos das comissões, o Presidente Yuri Michael Pereira Costa franqueou a
704 palavra para considerações finais. A Conselheira Eneida Canêdo Guimarães dos Santos citou a
705 importância dos assuntos tratados na reunião, mencionando a questão apresentada pela
706 Conselheira Virginia Dirami Berriel, quanto as violações da classe trabalhadora do Brasil, o
707 desmonte da CLT e do Ministério do Trabalho, bem como a relevância das demais pauta. A
708 Conselheira Sandra Maria da Silva Andrade exemplificou as dificuldades enfrentadas pelas
709 comunidades quilombolas quanto a vacinação, pontuando a possibilidade de realizar ação
710 apenas com o acompanhamento de autoridades, como a Polícia Federal. O Conselheiro Rogério
711 Giannini rememorou os 76 anos do ataque da bomba atômica sobre Hiroshimab . O Conselheiro
712 Darci Frigo ressaltou a importância das Defensorias Públicas, citando o processo eletivo da
713 Ouvidoria Externa no Conselho Estadual de Direitos Humanos do Paraná, com a eleição de três
714 mulheres, sendo duas negras e uma trans, mantendo a representativa e o engajamento na defesa
715 dos direitos humanos. **Conclusão e Encerramento da 23ª Reunião Extraordinária do**
716 **CNDH - Presidente Yuri Costa:** O Presidente Yuri Michael Pereira Costa declarou encerrada

717 a reunião, agradecendo a presença de todos.